



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 05/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILLA CORREIA CARVALHO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
FRANCISCO ROSA DA ROCHA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

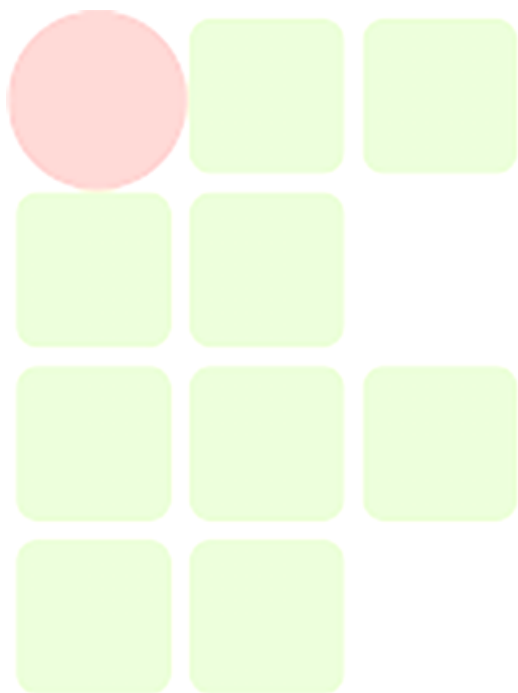


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4-24

Ordem de Serviço *Campus Tefé*.....25-27



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.



PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 076 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000372/2023-13, de 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 010 - CGP/GDG-IFAM CAMPUS TEFÉ, DE 02 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 23699 / 2023 - CGP-TEFE DE 02 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, da servidora JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 3326420, ocupante do Cargo efetivo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe/Nível/Padrão D-101, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando de 25% para 30%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 02 de maio de 2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 077/GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora DALVINA TEIXEIRA ROLIM – TAE/PEDAGOGA, Matrícula SIAPE Nº 3334322, da função de substituta da Coordenação Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, a contar de 01 de maio de 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 078/GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora CELMA DAMAS DE SOUSA – Técnica em Assunto Educacional, Matrícula SIAPE Nº 3047892, da função de Coordenadora Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, a contar de 01 de maio de 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 079/GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora DALVINA TEIXEIRA ROLIM - Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 3334322, para assumir a Coordenação Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, a contar de 01 de maio de 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 80 - GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL-DEPE/TEFE, de 08/05/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo para compor a Comissão responsável pelo evento da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, referente ao ano 2023, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Membros	Função
Francielle de Oliveira Chagas	Presidente
André Resplendes Martins	Membros
Cleuderson de Oliveira Batalha	
Danilo Cavalcante Braz	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
Jéssica Bruna Ferreira	
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	
Neuma Maria Gomes do Nascimento	
Marília de Almeida Silva	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	
Tatiana Damasceno Ramires	

II – Esta portaria terá validade até o término do evento.

III – A Comissão deve disponibilizar 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 081 /GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/CTEF/IFAM, de 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA – Administradora, Matrícula SIAPE Nº 3162375, de Substituta legal do cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código CD-04.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 082 /GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES – Administrador, Matrícula SIAPE Nº3262399, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código CD-04.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 083 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000389/2023-71, de 08 de maio de 2023, de autoria da servidora Dalvina Teixeira Rolim;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 011 – CGP/GDG – IFAM CAMPUS TEFÉ, de 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 25391/2023 – CGP-TEFE, de 09 de maio de 2023;

RESOLVE:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, da servidora DALVINA TEIXEIRA ROLIM - matrícula SIAPE Nº 3334322, ocupante do Cargo efetivo de Pedagoga, Código 701058, Classe/Nível/Padrão **E-101**, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando de 30% para 52%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 08 de maio de 2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 084 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000400/2023-01, de 10 de maio de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 012/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 26178/2023 – CGP – TEFÉ, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28. 1. 2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3049035	Neuma Maria Gomes do Nascimento	06.06.2021 A 05.12.2022	E 303	E 304	10. 05. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 085 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000399/2023-14, de 10 de maio de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 26194/2023 – CGP – TEFÉ, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28. 1. 2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3049035	Neuma Maria Gomes do Nascimento	06.06.2021 A 05.12.2022	E 304	E 404	10.05. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

*Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 086/GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/CTEF/IFAM, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 3º, INCISO VIII, da PORTARIA Nº 782/GR/IFAM, de 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a Comissão responsável para fazer o levantamento e registro de Bens Patrimoniais e bens de consumo existente atualmente no Campus Tefé, com a finalidade de elaborar um relatório para transição de função de Diretores. Conforme quadro abaixo.

Servidor	Siape	Cargo	Função
Raimundo Gonçalves de Araujo	2217282	Chefe de Departamento-DAP	Presidente
Leandro Alberto da Cruz	3262399	Coordenador da - CLP	Membro
Jimmy Cardoso Assunção Vara	3326400	Coordenador de - SAP	
Eber Aguiar da Silva	3331530	Contado	

II – A comissão terá 10 (dez) dias para conclusão das atividades do levantamento e registro dos bens.

III – Para a atuação e cumprimento de suas atribuições, a comissão poderá solicitar apoio de outros servidores, afetivo ou terceirizados, sem prejuízos das suas atribuições ou transferência de responsabilidades

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 087 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000412/2023-27, de 15 de maio de 2023, de autoria da servidora Neuma Maria Gomes do Nascimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 014 – CGP/GDG – IFAM CAMPUS TEFÉ, de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 27013/2023 – CGP-TEFE, de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, da servidora NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO - matrícula SIAPE Nº 3049035, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Assunto Educacional, Classe/Nível/Padrão **E-404**, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, passando de 30% para 52%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 15 de maio de 2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 088 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL – DEP/TEFE de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a Comissão local de Heteroidentificações dos Cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena), responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local 2023.2, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, conforme quadro abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Ricardo Alexsandro de Santana	Presidente
Priscilla Correia Carvalho	Membro
David Oliveira da Silva	Membro
Marília de Almeida Silva	Membro
Francielle de Oliveira Chagas	Membro
Eudiane Parentes Mendes	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 089 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor EMAIL – DEP/TEFE de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a Comissão local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI LOCAL 2023.2, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, conforme quadro abaixo:

Servidor	SIAPE	Função na Comissão
André Resplandes Martins	1004515	Presidente
Paulo Roberto Nunes de Menezes	2193271	Vice Presidente
Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270	Publicação e divulgação
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118	Membro
Dalvina Teixeira Rolim	3334322	Membro
Erick Mick Oliveira da Silva	2221991	Membro
Christiane Gadelha de Vasconcelos	2299940	Membro
Danilo Cavalcante Braz	1057088	Membro
Sebastião Luciano Nogueira	2193388	Membro
Willian Funke	3208797	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 090 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL-CGP-TEFE, de 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a composição da comissão de avaliação do Estágio Probatório a partir do 3º interstício do servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1004515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 147 - GDG/CTEF/IFAM, de 11 de dezembro de 2022, conforme quadro abaixo

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Remo Lima Cunha Membro: Irene da Mata C. do Nascimento Membro: Higson do Nascimento Vaz	26/11/22 a 25/05/23	3º
	26/05/23 a 25/11/23	4º
	26/11/23 a 25/05/24	5º
	26/05/24 a 25/07/24	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 091 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000324/2023-25, de 24/04/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25495/2023 – CPPD-TEFE, de 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2114997	Martinho Correia Barros	20/04/2023 à 19/04/2025	PROGRESSÃO	D301	D302	24.04.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 092 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora ANTÔNIA SARAIVA ARAUJO, TAE – Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 2311869, da Função de Chefe de Gabinete, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FG-01, a contar de 28/05/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 093 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 26 de maio de 2023.

RESOLVE:

I-DISPENSAR, o servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA, professor EBTT/Agronomia/Ciências Agrárias, matrícula SIAPE nº 3065051, da função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia - CCTAGL, código FCC, a contar de 01/06/2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 094 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora Priscilla Correia Carvalho, TAE – Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE nº 1190218, para Função de Chefe de Gabinete, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FG-01, a contar de 29/05/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 095 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO solicitação por email do membro do eJIF-Games, nesta data, e conforme regulamento dos Jogos Eletrônicos da Rede Federal 2023;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, aprovada pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão dos Responsáveis Técnicos para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (**eJIF-GAMES/2023**), composta pelos servidores do quadro permanente do IFAM - Tefé, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Higson do Nascimento Vaz	2229369	Docente Chefe de Delegação
Marília de Almeida da Silva	1972389	Docente Vice-chefe de Delegação
Francisco Rosa da Rocha	2112401	Docente Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS Tefé/IFAM,
Tefé, 30 de maio de 2023

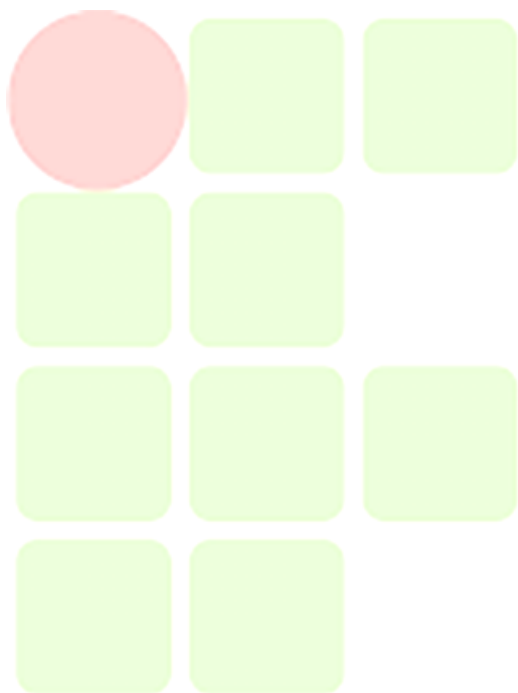
Martinho Correia Barros

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO DO CAMPUS TEFÉ



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,
RESOLVE:

I - RETIFICAR, o teor da Ordem de Serviço nº 011 GDG/CTEF/IFAM, de 05 de abril de 2023, que dispensou a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, Matrícula SIAPE Nº 3162375, Administradora, da Função de Coordenadora de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio – CLP, da responsabilidade de responder pelo Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Onde se lê:

I - DISPENSAR a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, Matrícula SIAPE Nº 3162375, Administradora, da Função de Coordenadora de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio – CLP, da responsabilidade de responder pelo Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Leia-se:

I - DISPENSAR a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, Matrícula SIAPE Nº 3162375, Administradora, da responsabilidade de responder pelo Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 – GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 5/2023 - NCC-TEFE, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Matrícula SIAPE Nº 1004515, como Fiscal **Titular** e o servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE Nº 3339168 para atuar como Fiscal **Substituto** do Termo Aditivo nº 03/2023 Contrato Nº 02/2022, firmado com a Empresa **TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** inscrita no - CNPJ: 23.151.926/0001-83, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de serviço de limpeza, asseio e conservação-outras necessidades a serem realizadas no IFAM/*CAMPUS*-TEFÉ, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus* Tefé, com base no que consta no processo administrativo nº 23754.000189/2023-18.

II – Esta ordem de serviço tem vigor a partir de 15/05/2023.

III – O contrato tem vigência de 15/05/2023 a 15/05/2024.

IV – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral-*Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2023